



AVISO

N.º 20/2017

Regulamento do Mercado Municipal de Arruda dos Vinhos

Início do procedimento e participação procedimental

Torna-se público, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que foi iniciado o procedimento de elaboração do Regulamento do Mercado Municipal de Arruda dos Vinhos, convidando-se os potenciais interessados a constituir-se como tal e a apresentar contributos para a sua elaboração.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

Data de início: 10/03/2017

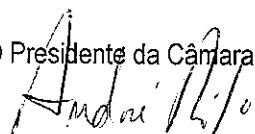
Objeto: Elaborar novo regulamento em face das alterações legislativas introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, revogando o atual regulamento, aprovado em 6 de maio de 1999.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal ou fax (263976586) e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral: cm-arruda@cm-arruda.pt, podendo ser usado o formulário anexo.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Município de Arruda dos Vinhos, 9 de março de 2017

O Presidente da Câmara


André Filipe dos Santos Matos Rijo

A publicitar até 24/03/2017

